



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1138/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**.

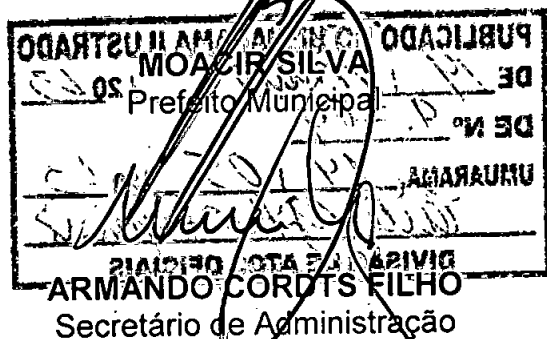
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de abril de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.559.913-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5862/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 maio 1920
DE Nº 9.774
UMUARAMA, 14 05 1920
Antônio G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS